



ANO XXII - Maceió/AL, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2019 - Nº 5756

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA
- 02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
MAC MERRHON LIRA PAES
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÓ NETTO
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
JAIR GALVÃO FREIRE NETO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VINÍCIUS CAVALCANTE PALMEIRA
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
TÁCIO MELO DA SILVEIRA
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**GABINETE DO PREFEITO - GP**
PORTARIA. Nº. 1714 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 02100.044114/2019, com fundamento no DESPACHO Nº. 1627/2019, exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da servidora pública municipal, **VERÔNICA DA SILVA BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula de nº 931519-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de Março de 2000, sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DD5F00FD

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA. Nº. 1715 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do Processo Administrativo de nº. 05800.109843/2018, com fundamento no PARECER PA/PGM Nº. 334/2019,

RESOLVE:

Conceder a Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal, **FERNANDA KELLY MENEZES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº. 943951-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pelo prazo de 01(um) ano, nos ditames do art. 118, da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de Março de 2000.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:25C250B3

GABINETE DO PREFEITO - GP
SÚMULA DO CONVÊNIO DE Nº. 014/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA /**

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.207.742/0001-71.

OBJETO: Concessão para realização das práticas acadêmicas – estágio curricular; aula prática; visita técnica; pesquisa; extensão e residência – requisito à formação de estudantes e residentes matriculados e com frequência regular em cursos de graduação; pós – graduação e nível técnico, nas diversas áreas do conhecimento, por intermédio de celebração de Convênio de Cooperação Mútua entre o Município de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, e a Instituição de Ensino.

O instrumento regulamenta as práticas acadêmicas obrigatórias (não remuneradas).

VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 05(cinco) anos, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D57D1E7E

**GABINETE DO PREFEITO - GP
SÚMULA DO CONVÊNIO DE Nº. 015/2019.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS e a FAPEC – FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA / FACULDADE DE TECNOLOGIA – FAT/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.073.457/0001 – 99.

OBJETO: Concessão para realização das práticas acadêmicas – estágio curricular; aula prática; visita técnica; pesquisa; extensão e residência – requisito à formação de estudantes e residentes matriculados e com frequência regular em cursos de graduação; pós – graduação e nível técnico, nas diversas áreas do conhecimento, por intermédio de celebração de Convênio de Cooperação Mútua entre o Município de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, e a Instituição de Ensino.

O instrumento regulamenta as práticas acadêmicas obrigatórias (não remuneradas).

VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 05(cinco) anos, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F03754A8

**GABINETE DO PREFEITO - GP
SÚMULA DO CONVÊNIO DE Nº. 016/2019.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS e a SEUNE – SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.280.666/0001 – 03.

OBJETO: Concessão para realização das práticas acadêmicas – estágio curricular; aula prática; visita técnica; pesquisa; extensão e residência – requisito à formação de estudantes e residentes matriculados e com frequência regular em cursos de graduação; pós –

graduação e nível técnico, nas diversas áreas do conhecimento, por intermédio de celebração de Convênio de Cooperação Mútua entre o Município de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, e a Instituição de Ensino.

O instrumento regulamenta as práticas acadêmicas obrigatórias (não remuneradas).

VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 05(cinco) anos, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:939F24AE

**GABINETE DO PREFEITO - GP
SÚMULA DO CONVÊNIO DE Nº. 017/2019**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, e a UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.099.226/0116 – 50.

OBJETO: Concessão para realização das práticas acadêmicas – estágio curricular; aula prática; visita técnica; pesquisa; extensão e residência – requisito à formação de estudantes e residentes matriculados e com frequência regular em cursos de graduação; pós – graduação e nível técnico, nas diversas áreas do conhecimento, por intermédio de celebração de Convênio de Cooperação Mútua entre o Município de Maceió, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, e a Instituição de Ensino.

O instrumento regulamenta as práticas acadêmicas obrigatórias (não remuneradas).

VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 05(cinco) anos, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:46319BFF

**GABINETE DO PREFEITO - GP
JULGAMENTO Nº. 009, 12 DE JULHO DE 2019.**

PROCESSO Nº.02000.101093/2012

NATUREZA: Processo Administrativo Disciplinar – Apuração de suposta infração disciplinar da servidora INDICIADO: PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE SILVA LOPES - matrícula nº. 927598-3.

Da análise dos autos, verifico que o relatório emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo condiz com os fatos imputados ao servidor investigado, inexistindo qualquer vício a macular a conclusão da dita Comissão.

Desta forma, com fulcro no art. 194 da Lei nº. 4.973/2000, acolho integralmente o relatório e aplico a servidora **PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE SILVA LOPES - matrícula nº. 927598-3**, a pena de **DEMISSÃO**.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:721CF5B4**GABINETE DO PREFEITO - GP****JULGAMENTO Nº. 010, 12 DE JULHO DE 2019.****PROCESSO Nº.02000.111932/2017 (Aposos: 2100.092267/2017 e 1100.064414/2018)****NATUREZA: Processo Administrativo Disciplinar – Apuração de suposta infração disciplinar da servidora****INDICIADO: MARIA CLÁUDIA FEITOSA DE OLIVEIRA BORGES- matrícula nº. 920974-3.**

Da análise dos autos, verifico que o relatório emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo condiz com os fatos imputados ao servidor investigado, inexistindo qualquer vício a macular a conclusão da douta Comissão.

Desta forma, com fulcro no art. 194 da Lei nº. 4.973/2000, acolho integralmente o relatório e aplico ao servidor **MARIA CLÁUDIA FEITOSA DE OLIVEIRA BORGES - matrícula nº. 920974-3**, a pena de **DEMISSÃO**.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:69D238FA**GABINETE DO PREFEITO - GP****JULGAMENTO Nº. 011, 12 DE JULHO DE 2019.****PROCESSO Nº.05800.112197/2018 (Aposos: 1200.017694/2019)****NATUREZA: Processo Administrativo Disciplinar – Apuração de suposta infração disciplinar da servidora****INDICIADO: SORAYA GUEDES DINIZ- matrícula nº. 920621-3.**

Da análise dos autos, verifico que o relatório emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo condiz com os fatos imputados ao servidor investigado, inexistindo qualquer vício a macular a conclusão da douta Comissão.

Desta forma, com fulcro no art. 194 da Lei nº. 4.973/2000, acolho integralmente o relatório e aplico ao servidor **SORAYA GUEDES DINIZ - matrícula nº. 920621-3**, a pena de **DEMISSÃO**.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0D91286F**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº. 1716 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Inc. VII do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular, em seu inteiro teor, o **TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2019**, firmado entre **O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO –**

SEMTUR, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.603.063/0001-93**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE ALAGOAS - ABIH/AL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.264.480/0001-82, datado de 14 de Junho de 2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió do dia 21 de Junho de 2019, e **REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO** nos dias 25 de Junho de 2019 e 12 de Julho de 2019, o qual tinha por objeto a **execução do Projeto “Divulgação e Promoção do Turismo de Maceió”** através de **ações conjuntas**, de interesse mútuo para **promover, divulgar e trabalhar um plano de mídia para o destino Maceió no cenário regional, nacional e internacional, a fim de aumentar o fluxo turístico e a permanência do turista com a prospecção de novos mercados e a manutenção dos mercados emissores já existentes até o ano de 2020**, conforme Processo Administrativo nº. 03600.038074/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4D2A1EB6**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED****PORTARIA Nº. 0113 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DERIVALDO TARGINO BARRETO JÚNIOR**, matrícula nº. 5090-3, para responder pela Assessoria Técnica desta Secretaria, durante o período de 15 de Julho a 13 de Agosto de 2019, em virtude do afastamento em razão de **FÉRIAS** da servidora **GALBA ROSA GOMES CAMÊLO**, matrícula nº. 17343-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Secretaria Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8667B2D1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC****EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 028/2019. - CONSELHO****TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de Agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 18 de Julho de 2019 (quinta-feira), às 14 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

1. UNIODONTO NORDESTE
PROCESSO: Nº 25/18.635/2017
DEFESA: Nº 25/29.422/2017
RECURSO: 27/25.215/2018
AUTO Nº 201502100101

2. UNIODONTO MACEIÓ COPERATIVA
ODONTOLOGICA

PROCESSO: Nº 2700/66.189/2019
EMBARGO DE DECLARAÇÃO

3. BRANDÃO ENGENHARIA CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: Nº 25/93.735/2016
DEFESA: Nº 25/102.447/2016
RECURSO: Nº 27/30.476/2018
AUTO Nº 201602990102

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5E4DEF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO – 18/2019

O **COORDENADOR DE AUDITORIA FISCAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando que o Aviso de Recebimento do AR enviado pelos correios referente à DECISÃO CGAF nº 57/2019, não retornou a esta Coordenação, faz saber a todos quantos do presente EDITAL vir ou dele tomar conhecimento que o pleito constante no Processo Administrativo de nº 2700/27466/2019 foi julgado IMPROCEDENTE, estando iniciado o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação do presente EDITAL, para que a NOTIFICADA **J E G MESQUITA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** apresente recurso voluntário à Instância Superior, nos termos art. 374 da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6829/18 – Código Tributário Municipal (CTM).

EDITAL DE CITAÇÃO – 19/2019

O **COORDENADOR DE AUDITORIA FISCAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando que o Aviso de Recebimento do AR enviado pelos correios referente à DECISÃO CGAF nº 58/2019, não retornou a esta Coordenação, faz saber a todos quantos do presente EDITAL vir ou dele tomar conhecimento que o pleito constante no Processo Administrativo de nº 2700/37087/2019 foi julgado IMPROCEDENTE, estando iniciado o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação do presente EDITAL, para que a NOTIFICADA **ETHICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, apresente recurso voluntário à Instância Superior, nos termos art. 374 da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6829/18 – Código Tributário Municipal (CTM).

EDITAL DE CITAÇÃO – 20/2019

O **COORDENADOR DE AUDITORIA FISCAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando que o Aviso de Recebimento do AR enviado pelos correios referente à DECISÃO CGAF nº 64/2019, não retornou a esta Coordenação, faz saber a todos quantos do presente EDITAL vir ou dele tomar conhecimento que o pleito constante no Processo Administrativo de nº 2700/39097/2019 foi julgado IMPROCEDENTE, estando iniciado o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação do presente EDITAL, para que a NOTIFICADA **CRED GIRO LTDA** apresente recurso voluntário à Instância Superior, nos termos art. 374 da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6829/18 – Código Tributário Municipal (CTM).

Coordenadoria Geral de Auditoria Fiscal – CGAF, em Maceió/AL, 12 de Julho de 2019

JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
Coordenador

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAD4A7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC / GS Nº. 052 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atendimento a Lei nº. 9.452 de 20 de Março de 1997, a qual determina que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º-Notificar aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Maceió que foi creditado em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2 – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

CONTA Nº. 73158-7

REPASSE: FPM

DATA DO CRÉDITO: 10 DE JULHO DE 2019.

VALOR DO CRÉDITO R\$ 11.857.153,12

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2B1E010D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
CRONOGRAMA DE FÉRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019

A **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC. MARIA EVÂNIA TITARA DE ARAÚJO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESPACHOU NO DIA 11/07/2019 CRONOGRAMA DE FÉRIAS PARA O MÊS DE JULHO – 2019.

NOMES	MATRICULAS NºS:
ALEILSON VIEIRA DUARTE	5424-0
ALIRIO ISMAEL DOS SANTOS	2913-0
ANA FLAVIA BRITO DA COSTA	948969-0
ANA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2549-6
CLAUDINETE RODRIGUES DOS SANTOS	5625-1
DANIELLE CAVALCANTE DE ARAUJO	948028-5
ELENILDA SALAZAR DA SILVA	2827-4
ELISANGELA TOLEDO DE ALMEIDA	24374-4
FERNANDO JOSE DE CASTRO ARAUJO	1035-9
FLORA SALGUEIRO DE ALMEIDA CORREIA	920712-0
FRANCISCO JOSE CLEMENTE SANTOS	3908-0
JORGE SOUZA	1182-7
JOSE CLAUDIO CELESTINO MADEIRO	2044-3
JOSE CLOVES DA SILVA ALMEIDA	923927-8
KARYNE DA ROCHA PARANHOS MONTEIRO	920312-5
LAURINEUZA DO NASCIMENTO GOMES	1732-9
LUCIANO MAYER	24613-1
LUIS ANTONIO FERREIRA CEZAR	7975-8
LUIZ CARLOS BEZERRA BANDEIRA	5897-1
LUIZ DANIEL LINS BITTENCOURT	7022-0
MARIA APARECIDA FERREIRA XAVIER	3393-6
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOARES	13966-1
MARIA JOSE SALUSTIANO	12485-0
MARIA LUIZA DA SILVA	23214-9
MARIA SILVANA NEMEZIO DA SILVA	3599-8
SHEYLE CRISTIANE DO NASCIMENTO	944418-1
SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS	12840-6
TELMA MARIA DE MELO ALVES	10476-0
UBIRANIA ALVES DANTAS DE OLIVEIRA	3236-0
VILMA DE SOUZA WANDERLEY	12038-3

*Repblicado por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:18A334CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
CONVOCAÇÃO Nº. 012/2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONVOCAR, os servidores abaixo relacionados, a **COMPARECEREM** perante a **SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS/SEMGE**, situada na Praça dos Palmares, nº. 05 - Bairro: Centro - Maceió/AL - CEP Nº. 57020-150 no prazo de **05(CINCO) DIAS ÚTEIS**, em **ÚNICA CONVOCAÇÃO**, a contar da publicação do presente **EDITAL**, para tomarem ciência do teor da Diligência PA/PGM Nº71/2019 emitido pela **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM** nos autos do Processo nº. 07000.034356/2019. São eles:

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº.	CARGO	ÓRGÃO
ROBSON CARLOS GOMES CALHEIROS	194-5	SERVIÇOS OPERACIONAIS	SEMEC
ABERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	10417-5	AUXILIAR/SERVIÇOS GERAIS	SMS

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6ADF6821

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2019. - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**. Torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação referente ao certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de obras de terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, sinalização e obras complementares da Rua Forene, localizada no Bairro Cidade Universitária, Trecho entre a BR-104 (Novo Brasil) e o Residencial Maceió, no município de Maceió/AL. Declarando **HABILITADA** a empresa **ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.967/0001-69 e **INABILITADAS** as empresas **F.P. CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98 e **CONTEC CONTROLE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.058.820/0001-37. Vale ressaltar que as razões da referida análise encontra-se disponível no sítio oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link "**Editais e Licitações**". Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Presidente CPLOSE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D064E3AB

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PORTARIA Nº. 012 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2019.**

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SUDES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Conceder diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo nº. 6900 66323/2019

Nome do Beneficiário: **GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**
CPF Nº. **008.959.241-70**
Matrícula Nº. **947748-9**
Cargo: **Superintendente da SUDES**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
22 a 26/07/2019	Brasília/DF e São Paulo/SP	Participa de reuniões sobre o Aterro Sanitário e no IBAMA	04
Total das diárias: 04			
Valor total das diárias R\$ 2.120,00			

As despesas correrão por conta da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES.

GUSTAVO A. ACIOLI DE PAIVA TORRES
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89850FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a inexigibilidade de Licitação em favor da empresa, **KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA 05431698478- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.488.364/0001-70, representante exclusiva da cantora **KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 054.316.984-78 e RG nº. 200200157641 SSP-AL, no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), objetivando a contratação da referida artista, para realização de 01(um) "**Show acústico**" solicitado pela **Universidade Federal de Alagoas** e a organização do **ICALT 2019**, na qual a **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL** apoiará o evento intitulado, "**Conferência Internacional Anual sobre Aprendizagem Avançada em Tecnologia**" com base nas disposições contidas no inciso III do art. 25 c/c 62 caput da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Municipal nº. 6.902 de 26 de Junho de 2019, nos termos do Processo Administrativo nº. 03700.066665/2019, de interesse desta **SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019

JAIR GALVÃO FREIRE NETO
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AC59EC1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0102 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 67, da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar a servidora **ANDRÉ DE MELO CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão Gerente Adm. De Serviços Gerais, Matrícula funcional nº 949059-0 e inscrito no CPF nº 680.716.044-53, para atuar como fiscal do contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a empresa **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA. - EPP**, cujo objeto é serviços especializados em manutenção corretiva de eletros.

Art. 2º) Nas ausências, faltas ou impedimentos, deverá assumir as atribuições desta Portaria o servidor **JUDSON TADEU HOLANDA CORREIA**, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico, matrícula funcional nº. 949007-8 e inscrito no CPF nº 426.008.124-15.

Art. 3º) Os servidores mencionados, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal nº. 8.530/2017 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO NEIVA PIRES

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Em Exercício

Portaria nº. 1603 Publicada em 27 de Junho de 2019.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BF3A9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.025819/2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 16/07/2019 às 17:59 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: **Aquisição de faixas de contenção física.**

Maiores informações: e-mail: mczsuprimentos@HYPERLINK
["mailto:cga-suprimentos@sms.maceio.al.gov.br" gmail.com](mailto:cga-suprimentos@sms.maceio.al.gov.br)

Telefone:(82)3315-1914. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

DAYSE AMÂNCIO DE ALMEIDA

Coordenação de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F1495C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.026977/2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando até o dia 16/07/2019 às 17:59 horas (horário de Brasília), no sítio do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), a Cotação Eletrônica em epígrafe.

Objeto: **Aquisição de beliches e colchões.**

Maiores informações: e-mail: mczsuprimentos@HYPERLINK
["mailto:cga-suprimentos@sms.maceio.al.gov.br" gmail.com](mailto:cga-suprimentos@sms.maceio.al.gov.br)

Telefone:(82)3315-1914. Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS 4º andar. CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

DAYSE AMÂNCIO DE ALMEIDA

Coordenação de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A12DEA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE
PRÉVIA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, situada na Rua Dias Cabral, nº. 569 – Bairro: Centro – Maceió/AL. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET** – Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA**, do empreendimento denominado “**REFORMA POLICLÍNICA CENTRO DE SAÚDE DJALMA LOUREIRO**”, localizado na Rua Muniz Falcão, s/nº. - Bairro: Clima Bom – Maceió/AL.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

EDIVALDO NEIVA PIRES

Secretário Municipal de Saúde/SMS

em Exercício

PORTARIA Nº. 1603 PUBLICADA EM 27 DE JUNHO DE 2019.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7ACAA87

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO - Nº. 040/2019.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER**, por meio da Divisão de Compras, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº: 6700.065538/2019

Objeto: Itens fracassados do Pregão Eletrônico nº. 053/2019, referente a formalização de ARP para **aquisição de ferragens.**

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

compras@arser.maceio.al.gov.br (82) 3315-3713 / 3714 / 3715
ARSER Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Centro, Maceió - AL CEP:57020-680

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

TÁRSIS LAINARA R. M. COUTO

Assessora - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B9C870A

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE COTAÇÃO - Nº. 041/2019.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS/ARSER**, por meio da Divisão de Compras, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº: 6700.065540/2019

Objeto: Itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 071/2019, referente a formalização de ARP para **materiais de construção.**

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

compras@arser.maceio.al.gov.br (82) 3315-3713 / 3714 / 3715
 ARSER Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Centro,
 Maceió - AL CEP:57020-680

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

TÁRSIS LAINARA R. M. COUTO
 Assessora - Setor de Compras/ARSER

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:86CF643D

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
 DELEGADOS - ARSER
 RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROJETOS**

Nº. 01/2019

PROCESSO Nº. 3600.028943/2019
INTERESSADO: SEMTEL

Assunto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 3.100, de 30 de Junho de 1999, para seleção da Melhor Proposta Técnica e Financeira visando à celebração de **TERMO DE PARCERIA** para elaboração de projeto de desenvolvimento econômico sustentável do Centro Pesqueiro de Maceió.

JULGAMENTO FINAL – Após o retorno dos autos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SEMTEL**, da análise técnica referente a Proposta do Plano de Trabalho da entidade **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS**, CNPJ nº 05.902.038/0001-73, a Comissão Técnica da SEMTEL emitiu Parecer Técnico, concluindo-se o que segue: “Tendo em vista a pontuação final obtida pela instituição participante - **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IABS**, considerando os critérios de avaliação previstos no item 11. D. do anexo I do respectivo Edital de concurso de projetos, sobretudo a análise e avaliação do conteúdo e documentos técnicos apresentados, a Comissão Especial de Avaliação Técnica considerou a proposta APROVADA e em pleno atendimento as exigências técnicas pretendidas no certame.”
 Sendo assim, a Comissão Especial de Licitação da ARSER, resolve **HABILITAR** a entidade IABS, por atender integralmente aos requisitos constantes no Edital do Concurso de Projetos nº. 01/2019, de acordo com o entendimento exposto no Parecer Técnico da SEMTEL. Assim, a partir da divulgação deste resultado, abre-se o prazo para Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, I, a, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

DIÊGO PASSOS LIMA

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM

JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL / ARSER
 Decreto Municipal nº. 8.726/2019

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D0EEC89

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
 DELEGADOS - ARSER
 TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº.
 02100.077200/2018.**

PROCESSO Nº.02100.077200/2018.

REQUERENTE: Diretoria de Administração Orçamento e Finanças da SEMGE

Fica a empresa **PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICOS LTDA**, CNPJ nº 10.821.336/0001-79, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre a solicitação de providências em relação a ARP nº 143/2018, advinda do Pregão nº 37/2018, especificamente do item: Lote 4: Massa corrida pva lata 18lts e Lote 21: Tinta Acrílica 18lts : “**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção, com impedimento de licitar e contratar com o município de Maceió por um período de 12(doze) meses, fundamentado no art. 2º, VI, da IN nº 01/2017 da Presidência da República, acrescida de 50%(cinquenta por cento) por não ter o licitante colaborado com a instrução do presente processo (art. 3º, III) da mesma IN, uma vez que não respondeu às notificações que lhe foram enviadas, perfazendo um total de 18(dezoito) meses, com devido registro no SICAF com a empresa: **PONTO CERTO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICOS LTDA**, CNPJ nº 10.821.336/0001-79, conforme comprovação nos autos do processo administrativo de nº 02100.077200/2018. Assim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida ao Gabinete da Presidência, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-680, no horário das 08hs às 14hs. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Mariana Vasconellos Leão, Secretária, Matrícula nº 951430-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

MARIANA VASCONSELLOS LEÃO
 Secretária/CPASA/ARSER

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35424696

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
 DELEGADOS - ARSER
 SÚMULA DO CONTRATO Nº. 0242/2019.**

SÚMULA DO CONTRATO Nº. 0242/2019, firmado em 12/07/2019, entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE** e a empresa **SAFE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.085.289/0001-17; **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância eletrônica; **AMPARO:** Lei nº. 8.666/1993; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir do dia da assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 04.128.0009.001.2073.0009, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outro Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica; **VALOR:** R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sr. **REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº. 001.0021.584-0, e pelo Contratado: Sr. **FERREIRA HORA JÚNIOR**, CPF de nº. 470.300.464-04.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
 Gerente – Matrícula nº. 942817-8
 Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5B6D11E5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **TATIANA PALMEIRA FERNANDES BRANDÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 924749-1, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** para no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, para tomar ciência das verbas e valores dos proventos que irão compor seu benefício de aposentadoria, contido no Processo Administrativo nº. 07000.050563/2019.

Maceió/AL, 10 de julho de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:146E4132

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **OZEAS PEDRO DA SILVA**, matrícula nº. 910-5, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.063645/2019, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E38287B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA CRISALES LIMA REZENDE**, matrícula nº. 20118-9, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.063301/2019, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D04A0BF4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **IZABEL CRISTINA SILVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 931781-3, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.063699/2019, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2019.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:203861B3

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 0145 MACEIÓ/AL, 12 DE JULHO DE 2019.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede na Avenida da Paz nº. 900 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002, considerando as disposições da Lei Federal nº. 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos projetos financiados com recursos da FMAC, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal.

Art. 4º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I - monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;
II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Federal, nos termos do art. 59 da Lei nº. 13.019, de 2014;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.
Parágrafo Único: A comissão poderá sugerir ajustes necessários ao Plano de Trabalho e à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- a) Coordenador(a): **MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 947996-1;
- b) **FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS**, matrícula nº. 938343-3;
- c) **AMAURICIO DE JESUS**, matrícula nº. 948019-6;
- d) **ITAMAR DE ARAÚJO DIAS**, matrícula nº. 951562-3;
- e) **IGOR BRUNO GOMES LUZ**, matrícula nº. 951565-8; e
- f) **MARIA EDJANE DA SILVA LIMA**, matrícula nº. 948047-1.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS PALMEIRA CAVALCANTE

Diretor-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1FCC4CC6

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP RESENHA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, SR. ALAN HELTON DE OMENA BALBINO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, despachou no dia 12 de Julho de 2019, os seguintes processos administrativos:

PROC. Nº. 7900 – 066865/2019 – RENÉE ISABEL ARGOLLO DE MORAIS – À ASPES, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 068643/2219 – DIRETORIA JURÍDICA - À DIJUR, para análise e parecer.

PROC. Nº. 7900 – 049642/2019 – DIPRE - À ASPES, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 064496/2019 – SEÇÃO DE ARQUIVO - À ASPES, para providências - necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 066508/2019 – DENISE REJANE S. RODRIGUES BANDEIRA - À DIRHU, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 048841/2019 – MARIA DO CARMO DA SILVA ACIOLI – À DIRHU, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 065595/2019 – SEÇÃO DE PROTOCOLO - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 067588/2019 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 062137/2019 – COMARHP - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 068472/2019 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 022771/2019 – SINTCOMARHP - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 2100 – 029436/2019 – IVETE OLIVEIRA DE MESSIAS SILVA - À DIAF, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 063288/2019 – DIRETORIA JURÍDICA - À ASPES, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 068810/2019 – CESFIP - À SEMGE, para providências necessárias.

PROC. Nº. 7900 – 068220/2019 – PREFERENCIAL ENGENHARIA – À DIAF, para providências necessárias.

ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:400E597B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico – nº. 02/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, nas formas e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 29 de Julho de 2019, às 10h00min. (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA

Pregoeira

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AD39D1A5

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SANCHEZ E FERRI LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.497.131/0001-87**, situada na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº. 457 – Bairro: Farol – Maceió/AL, com Atividades **VETERINÁRIAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100-065767/2019)** do empreendimento denominado “**SANCHEZ E FERRI PET SHOP**”, situado na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº. 457 – Bairro: Farol – Maceió/AL. Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:04D27320

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: J BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.484.551/0001-04**, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 215-A – Bairro: Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES)**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de OPERAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100-065451/2019)** do empreendimento denominado: “**RETÍFICA ATALAIA**”, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 215-A – Bairro: Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL. Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E37F97C

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: R C AMARAL JÚNIOR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **33.470.257/0001-66**, situada na Avenida Jorge Barros, nº. 1.127 – Loja 02 – Bairro: Santa Amélia – Maceió/AL, com Atividades de: **RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100-065433/2019)** do empreendimento denominado: **“BRASIL LIMPO”**, situado na Avenida Gama Lins, s/nº. – Lote 15 – Distrito Industrial - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL. **Foi solicitado Estudo Ambiental. (PGRCC) e (ECA)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9FC18301

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: CONENGE PROJETO 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. **18.357.790/0001-22**, situada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº. 226 – Bairro: Barro Duro – Maceió/AL, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO** do empreendimento denominado **“EDIFÍCIO ETHOS RESIDENCE”**, situado na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº. 226 – Bairro: Barro Duro – Maceió/AL. **Foi solicitado Estudo Ambiental. (PGRCC) e (DAS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7DA68881

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MEDRADIUS - CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.866.223/0002-05**, situada na Rua Manoel Gonçalves Ferreira, nº. 99 - Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL, com Atividades de: **SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de REFORMA E AMPLIAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100-051705/2019)** do empreendimento denominado **“MEDRADIUS - CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ”**, situada na Rua Manoel Gonçalves Ferreira, nº. 99 - Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL. **Foi solicitado Estudo Ambiental. (PGRCC)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39F7FE54

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: IMPERIAL PET SHOP LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **33.978.548/0001-60**, situada na Rua José Cabral Acioli, nº. 1.101 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET – Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100-068980/2019)** do empreendimento denominado **“IMPERIAL PET”**, situado na Rua José Cabral Acioli, nº. 1.101 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL. **Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:86A37E12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
ACÓRDÃO Nº. 1720/2019.**

Proc. do Auto de Infração:	25-68.060/2016
Proc. de Defesa:	25-78.884/2016
Proc. do Recurso:	27-21.660/2018 / 27/121.731/2018
Auto:	2016030302
Recorrente:	CABRAL & MERO ADVOGADOS ASSOCIADOS CMC 900605103 CNPJ 05.251929/0001-07
Recorrido:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – CAF
Advogado:	
Relator :	FÁBIO HENRIQUE DE LIMA SOARES
Ementa	DEFESA ADMINISTRATIVA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PENALIDADE DECORRENTE DA FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA INTIMPESTIVIDADE DA DEFESA. RECURSO VOLUNTÁRIO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RETORNO DOS AUTOS PARA ANÁLISE DO MÉRITO. SOCIEDADE DE ADVOGADOS OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL DEVERÁ RECOLHER O ISSQN SOBRE O FATURAMENTO, AINDA QUE NECESSARIAMENTE UNIPROFISSIONAL (ART. 18 DA LC 123/2006). QUALQUER HONORÁRIO, INCLUSIVE OS SUCUMBENCIAIS, PERCEBIDOS PELOS SÓCIOS, INDIVIDUAL OU EM CONJUNTO, PERTENCEM A SOCIEDADE POR DISPOSIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL (CLÁUSULA QUINTA). NÃO PROSPERA A ALEGAÇÃO DE QUE OS HONORÁRIOS EM QUESTÃO PERTENCEM AOS SÓCIOS E NÃO A PESSOA JURÍDICA. ALEGAÇÃO DE DESCONSIDERAÇÃO DA COISA JULGADA FORMAL DESPROVIDA. REVISÃO EX-OFFICIO DE MULTA POR FORÇA DO ART 106, II, C DO CTN. RECURSO CONHECIDO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente o Contribuinte **CABRAL & MERO ADVOGADOS** e como recorrida **Secretaria Municipal de Economia – CAF**

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **UNANIMIDADE** de votos **CONHECEREM** o recurso voluntário ao qual se nega provimento de conformidade o voto do Relator que integra este acórdão. **AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE**.

Participaram do julgamento os Conselheiros, Manoel Baía Siqueira Neto pela Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Estado de Alagoas, Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Mourivaldo Wanderley Duarte pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Rodrigo de Albuquerque de Victor pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros, Edson Pina Menezes Filho Fábio Henrique de Lima Soares e Lúcio Elias Lopes Calheiros.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 04 de Julho de 2019.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9F20AB05

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 267/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.32212/2018.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a empresa **COMPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.09.420.114/0001-65, estabelecida na Rua Ezequiel Freire, nº. 192 – andar 3 - Sala 36 – Bairro: Santana - São Paulo/SP – CEP Nº. 02.034-000.

OBJETO: Registro de preços para aquisição **ESTRADOS DE PLÁSTICO, CESTOS EXPOSITORES E BINS PLÁSTICOS**, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DL/ARSER nº. 55/2019 e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº. 5800.32212/2018.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Estrado de plástico modulável, com encaixe macho/fêmea, em polipropileno ou polietileno, com as seguintes dimensões: comprimento 50 cm x largura 50 cm x 5 cm de altura, na cor cinza. Obs: dimensões aproximadas, podendo haver variação de +/- 10%.	Und.	480	Inplastic	14,99	7.195,20

VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 7.195,20 (Sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO: A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74734CB5

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 268/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.32212/2018.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a empresa **V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.16.667.433/0001-35, estabelecida na Avenida Governador Osman Loureiro, nº. 3.506 - Edifício Premium Office - Sala 334 – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-630.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de **ESTRADOS DE PLÁSTICO, CESTOS EXPOSITORES E BINS PLÁSTICOS**, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DL/ARSER nº. 55/2019 e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº. 5800.32212/2018.

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
2	Cesto expositor em plástico polipropileno ou polietileno, capacidade mínima de 15 kg, empilhamento mínimo de 05 (cinco) cestos, com as seguintes dimensões: 60 cm de comprimento x 40 cm de largura x 30 cm de altura. Na cor azul. Obs: dimensões aproximadas, podendo haver variação de +/- 10%	Unidade	380	Plasbox	14,95	5.681,00
3	Caixa gaveteiro plástico tipo bin , em polietileno ou polipropileno, com as seguintes dimensões: 29 cm de comprimento x 18,5 cm de largura x 15 cm de altura. Na cor azul. Obs.: dimensões aproximadas, podendo haver variação de +/- 10%.	Unidade	1200	Plasbox	5,55	6.660,00
4	Caixa gaveteiro plástico tipo bin , em polietileno ou polipropileno, com as seguintes dimensões: 41 cm de comprimento x 34 cm de largura x 17 cm de altura. Na cor azul. Obs.: dimensões aproximadas, podendo haver variação de +/- 10%.	Unidade	1200	Plasbox	15,38	18.456,00

VALOR: O valor total da Ata é de R\$ 30.797,00 (Trinta mil, setecentos e noventa e sete reais).

PRAZO: A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS
Gerente – Matrícula nº. 942817-8
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 260/2019.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER e a empresa IMPACTO MED EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.109.731/0001-30, com sede na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 311-B – Bairro: Jacintinho - Maceió/AL – CEP Nº. 57.040-480.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos integrantes da RECOR 2015 (itens fracassados do PE 80/2018 – Processo nº. 5800.067626/2017), em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DL/ARSER nº. 37/2019 e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº.6700.102620/2018.

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
01	Cateter aspiração traqueal PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, n. 06, siliconizada, com válvula intermitente.	Unidade	1000	80212340017 Biobase	0,7599	759,90
Valor Total Registrado R\$						759,90

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
08	Fio sutura, catgut cromado, 2-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril.	Unidade	300	10378330015 Technofio/Ace Indústria	3,6499	1.094,97
Valor Total Registrado R\$						1.094,97

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
09	Fio sutura, catgut cromado, 2-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 4,0 cm, estéril	Unidade	500	10378330015 Technofio/Ace Indústria	3,6499	1.824,95
Valor Total Registrado R\$						1.824,95

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
10	Fio sutura, catgut cromado, 3-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril	Unidade	500	10378330015 Technofio/Ace Indústria	3,6899	1.844,95
Valor Total Registrado R\$						1.844,95

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
11	Fio sutura, catgut cromado, 4-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril	Unidade	300	10378330015 Technofio/Ace Indústria	4,4999	1.349,97
Valor Total Registrado R\$						1.349,97

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
12	Fio sutura, catgut simples, 2-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril	Unidade	300	10378330016 Technofio/Ace Indústria	3,6899	1.106,97
Valor Total Registrado R\$						1.106,97

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
13	Fio sutura, catgut simples, 3-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril	Unidade	300	10378330016 Technofio/Ace Indústria	4,0199	1.205,97
Valor Total Registrado R\$						1.205,97

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
14	Fio sutura, catgut simples, 4-0, compr. mínimo 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril	Unidade	300	10378330016 Technofio/Ace Indústria	3,6899	1.106,97
Valor Total Registrado R\$						1.106,97

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
20	Papel crepado branco para esterilização, 100% celulose reforçada c/ fibras sintéticas, 2ª geração, 100 x 100 cm, em folha.	Unidade	4000	80473960004 Hoapflex/ Raquel Nogueira	2,00	8.000,00
Valor Total Registrado R\$						8.000,00

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
22	Preservativo masculino látex natural, 160 mm x 52 mm, espessura min. 0,03mm, sem lubrificante, sem espermicida, translúcido, transparente.	Unidade	5000	80950310010 Rilex Indústria de Artefatos	0,3199	1.599,50
Valor Total Registrado R\$						1.599,50

VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 19.894,15 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais, quinze centavos)

PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do EXTRATO no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D07A044F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/2019.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER e a empresa **BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.273.404/0001-66, com sede na Avenida José Conrado de Araújo, nº. 1.206 - Quadra 494 - Lote 449 – Bairro: Distrito Rosa Elze - São Cristóvão/SE – CEP Nº. 49.100-000.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos integrantes da RECOR 2015 (itens fracassados do PE 80/2018 – Processo nº 5800.067626/2017), em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DL/ARSER nº. 37/2019 e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº. 6700.102620/2018.

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida.	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Procedência	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
02	Cateter aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, n. 08, siliconizada, com válvula intermitente.	Unidade	5000	Biobase Indústria e Comércio Ltda Brasil 80212340017		0,66	3.300,00
Valor Total Registrado R\$							3.300,00

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida.	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Procedência	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
03	Cateter aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, n. 10, siliconizada, com válvula intermitente.	Unidade	4000	Biobase Indústria e Comércio Ltda Brasil 80212340017		0,68	2.720,00
Valor Total Registrado R\$							2.720,00

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida.	Quantidade	Fabricante Registro Anvisa	Procedência	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
04	Cateter aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, n. 12, siliconizada, com válvula intermitente.	Unidade	4000	Biobase Indústria e Comércio Ltda Brasil 80212340017		0,70	2.800,00
Valor Total Registrado R\$							2.800,00

VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte reais)

PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E97F8EA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/2019.

PARTES: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER e a empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.325.768/0001-91, com sede na Rua 02, Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas, Goianira/Goias, CEP: 75.370-000.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos integrantes da RECOR 2015 (itens fracassados do PE 80/2018 – Processo nº 5800.067626/2017), em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DL/ARSER nº. 37/2019 e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº. 6700.102620/2018.

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida.	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
21	Papel para eletrocardiograma - ECG, tipo bobina ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, podendo ser feito também com estilete. Medindo 48mm x 30m.	Rolo	1000	DARU	3,99	3.990,00
Valor Total Registrado R\$						3.990,00

VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais)

PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº. 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1918E612

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/2019.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER** e a empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.968.926/0001-63, com sede na Rodovia BR Cento e Dezesseis, 17.651 – Bairro: Xaxim – Curitiba/PR – CEP Nº. 81.690-300.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos integrantes da RECOR 2015 (itens fracassados do PE 80/2018 – Processo nº. 5800.067626/2017), em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DL/ARSER nº. 37/2019 e seus Anexos, conforme Processo Administrativo nº. 6700.102620/2018.

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida.	Quantidade	Fabricante	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
23	Seringa descartável estéril 1mL com agulha 13x0,45, em polipropileno transparente(plástico), bico central simples ou luerlock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com biseltrifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Caixa c/100 Unidades	120	SR	43,78	5.253,60
Valor Total Registrado RS						5.253,60

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida.	Quantidade	Fabricante	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
24	Seringa descartável estéril 3mL com agulha 25x7, em polipropileno transparente(plástico), bico central simples ou luerlock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com biseltrifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Caixa c/100 Unidades	120	SR	40,95	4.914,00
Valor Total Registrado RS						4.914,00

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida.	Quantidade	Fabricante	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
25	Seringa descartável estéril 5mL com agulha 25x7, em polipropileno transparente(plástico), bico central simples ou luerlock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com biseltrifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Caixa c/100 unidades	150	SR	43,40	6.510,00
Valor Total Registrado RS						6.510,00

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida.	Quantidade	Fabricante	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
26	Seringa descartável estéril 10mL com agulha 25x7, em polipropileno transparente(plástico), bico central simples ou luerlock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com biseltrifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Caixa c/100 Unidades	150	SR	53,50	8.025,00
Valor Total Registrado RS						8.025,00

Item	Especificação do objeto	Unidade de Medida.	Quantidade	Fabricante	Valor Unitário (RS)	Subtotal (RS)
27	Seringa descartável estéril 20mL com agulha 25x7, em polipropileno transparente(plástico), bico central simples ou luerlock, embolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com biseltrifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº Nº485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde.	Caixa c/100 Unidades	400	SR	65,48	26.192,00
Valor Total Registrado RS						26.192,00

VALOR: O valor total desta Ata é de R\$ 50.894,60 (Cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais, sessenta centavos)

PRAZO: A vigência da ata será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 12 de Julho de 2019.

CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS

Gerente – Matrícula nº. 942817-8

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:34E56380